



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 041/2020.

Em, 01 de junho de 2020.

REQUER AO PODER EXECUTIVO OS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS REFERENTES AO HOSPITAL UNILAGOS/INSTITUTO DE CARDIOLOGIA SÃO MIGUEL LTDA., CONFORME DISPOSTO JUNTO AO ARTIGO 5º DO DECRETO EXECUTIVO 6.221, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando os relatórios circunstanciados referentes ao Hospital Unilagos/Instituto de Cardiologia São Miguel LTDA conforme disposto junto ao artigo 5º do decreto executivo 6.221, de 30 de março de 2020.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador – Autor

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O Grupo de Trabalho instaurado pelo Decreto Executivo 6.221, de 30 de março de 2020, tem, entre outras prerrogativas, de acordo com o artigo 5º, a de elaborar relatórios circunstanciados, a cada 48 horas, direcionados ao Chefe do Poder Executivo, a fim de apresentar dados sobre “situações e elementos detectados”, ações e atendimentos promovidos, recursos recebidos e utilizados e informações de estoque, de forma detalhada. Tendo em vista que o instrumento jurídico da requisição administrativa (artigo 5º, XXV) da Constituição alude a possíveis ressarcimentos posteriores ao uso do bem, e, sendo esta Casa a responsável pelo controle dos gastos do Executivo, nada mais natural que ela possa ter acesso constante e semanal a estes relatórios, a fim de averiguar o real funcionamento da unidade ora requisitada durante o período pandêmico.